



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 843, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010477/2011-13, resolve:

Autorizar o afastamento de **JORGE PORTELLA BEZERRA**, Professor Assistente, SIAPE nº 1121310, para cursar doutorado na Universidade Federal de Alagoas, no período de 05.08.2011 a 30.06.2013, homologando o período de 01.07.2011 a 04.08.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08**

Em 12 / 08 / 11